



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

1 – APRESENTAÇÃO

O Controle Interno e Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção às determinações legais, apresenta o Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, em cumprimento a Resolução TC/MS Nº 88, de 03 de outubro de 2018, relativas às contas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Unidade Gestora (UG) Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Na elaboração deste Parecer Técnico, procurou-se explicitar as principais informações produzidas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo Poder Judiciário/MS no decorrer do exercício de 2018, evidenciando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2 – INTRODUÇÃO

No exercício de sua competência, o Controle Interno e Auditoria procedeu à análise e acompanhamento das contas do Poder Judiciário/MS, executadas pela Secretaria de Finanças, responsável pela execução da contabilidade e pela administração financeira da UG Tribunal de Justiça.

Os trabalhos foram realizados em observância às normas e procedimentos de controle interno, comumente aplicados ao setor público, consoante as disposições expressas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e os demais sistemas normativos complementares. Abrangem também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

As demonstrações contábeis contemplam a execução e a análise dos recursos consignados no Orçamento da UG Tribunal de Justiça, para o exercício de



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

2018, sendo materializados nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças – SPF.

Os registros de todas as operações foram executados tendo como base a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

3 – DO ORÇAMENTO

O orçamento do Tribunal de Justiça para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 5.152 de 27 de dezembro de 2017, publicado no Suplemento II do Diário Oficial nº 9.562, de 28 de dezembro de 2017, foi elaborado em conformidade com o disposto no § 4º, dos art. 160 e 161 *caput*, da Constituição Estadual, observando os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, Lei Estadual nº 5.026, de 20 de julho de 2017, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Na Lei de Orçamento, a receita total foi estimada no mesmo valor da despesa total, por unidade orçamentária, fonte de recursos, categoria econômica e por grupo de despesa, como segue:

Em reais

| TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MS | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
|------------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| Despesas Correntes | 877.168.000,00 | - | 877.168.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 650.164.000,00 | - | 650.164.000,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 300.000,00 | | 300.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 226.704.000,00 | - | 226.704.000,00 |
| Despesas de Capital | 332.000,00 | | 332.000,00 |
| Amortização da Dívida | 332.000,00 | | 332.000,00 |
| Total por Fonte de Recursos | 877.500.000,00 | - | 877.500.000,00 |

Fonte: Lei 5.152, de 27/12/17.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

4 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – DA RECEITA

A UG Tribunal de Justiça não se caracteriza como um agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para a prestação de serviços públicos, dessa forma, é dependente de recursos do Tesouro Estadual.

Para tanto é contemplada no orçamento do Estado, recebendo para sua execução repasse financeiro do Tesouro do Estado em forma de duodécimo nos parâmetros do Inciso I, do art. 28, da Lei Estadual nº 5.026, de 20 de julho de 2017 e em observância a Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000. No exercício de 2018 esse repasse totalizou R\$ 842.649.542,19 milhões.

4.2 – DA DESPESA

4.2.1 - Da Execução da Despesa Orçamentária

A despesa realizada, derivada da Lei Orçamentária Anual de 2018 e de seus créditos adicionais, atingiram o valor de R\$816.277.812,79 milhões correspondendo aproximadamente 93% da despesa autorizada, que foi de R\$877.500.000,00 milhões. Deste modo, o montante de R\$61.222.187,21 milhões não foi utilizado para a execução da despesa.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, em observância à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, a despesa autorizada e a executada segundo as categorias econômicas e grupos de despesas estão demonstradas a seguir:

| Grupo | Fixada (Orçamento Inicial) | Autorizada (Inicial+Adicionais) | Realizada (Empenhado) | Realização |
|------------------------------|---|--|----------------------------------|-------------------|
| | | | | % |
| Despesas Correntes | 877.168.000,00 | 877.168.000,00 | 815.946.245,71 | 93,02% |
| Pessoal e Enc. Sociais | 650.164.000,00 | 682.164.000,00 | 638.607.208,06 | 93,61% |
| Juros e Enc. da Dívida | 300.000,00 | 300.000,00 | 287.780,90 | 95,93% |
| Outras Desp. Correntes | 226.704.000,00 | 197.704.000,00 | 177.051.256,75 | 90,93% |
| Despesas de Capital | 332.000,00 | 332.000,00 | 331.567,08 | 99,87% |
| Amortização da Dívida | 332.000,00 | 332.000,00 | 331.567,08 | 99,87% |
| Total | 877.500.000,00 | 877.500.000,00 | 816.277.812,79 | 93,02% |
| Economia Orçamentária | | | 61.222.87,21 | |

Em reais

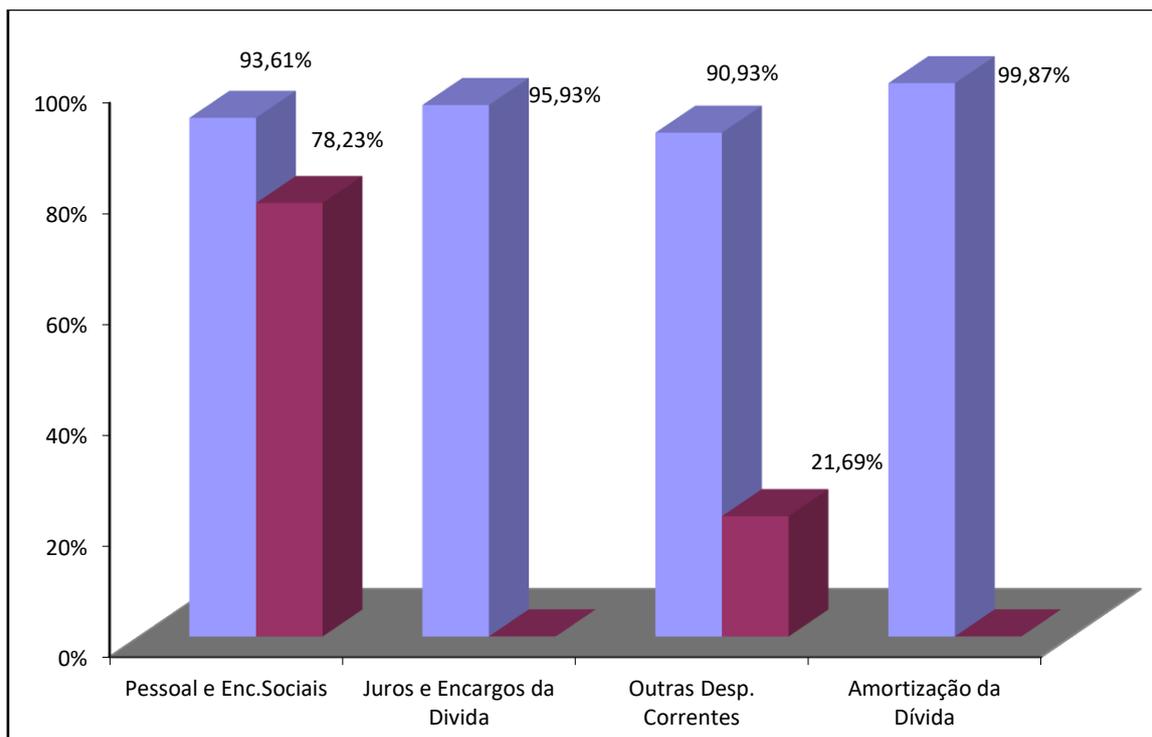


Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

4.2.2 - Participação da Despesa Orçamentária por Grupo de Despesa

■ Em relação ao Orçamento no grupo

■ Em relação ao total realizado



5 – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A previsão inicial da despesa, os créditos adicionais e os cancelamentos estão demonstrados nos quadros a seguir:

5.1 - Evolução da Despesa Autorizada

| Despesas | Em reais | |
|------------------------------------|-----------------------|--|
| | Valor | |
| Previsão Inicial | 877.500.000,00 | |
| Créditos Suplementares | 32.000.000,00 | |
| (-) Cancelamento de Dotações | (32.000.000,00) | |
| TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA | 877.500.000,00 | |



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

5.2 - Utilização dos Créditos Suplementares

No exercício de 2018, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor R\$32.000.000,00 milhões, tendo como origem de recursos a Anulação de Dotação, nos termos do inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Em reais

| Grupo de Despesa | Superávit Financeiro Inciso I | Excesso de Arrecadação Inciso II | Anulação de Dotação Inciso III | Total |
|------------------------|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| Pessoal e Enc. Sociais | - | - | 32.000.000,00 | 32.000.000,00 |
| Juros e Enc. da Dívida | - | - | - | - |
| Outras Desp. Correntes | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - |
| TOTAL | - | - | 32.000.000,00 | 32.000.000,00 |

Fonte: Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais – SPF

6 - DOS BALANÇOS ANUAIS

6.1 - Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas, de acordo com o art. 102 da Lei 4.320/64 e deverá ser apresentado conforme anexo 12.

A análise e a verificação do Balanço Orçamentário têm como objetivo preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão orçamentária.

Em reais

| Especificação | RECEITAS | | DIFERENÇA |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| | PREVISTA | EXECUTADA | |
| Receitas Correntes | - | - | - |
| Receitas de Capital | - | - | - |
| SOMA | - | - | - |
| Déficit | 877.500.000,00 | 816.277.812,79 | (61.222.187,21) |
| TOTAL | 877.500.000,00 | 816.277.812,79 | (61.222.187,21) |

| Especificação | DESPESAS | | DIFERENÇA |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | |
| Despesas Correntes | 877.168.000,00 | 815.946.245,71 | (61.221.754,29) |
| Despesas de Capital | 332.000,00 | 331.567,08 | (432,92) |
| SOMA | 877.500.000,00 | 816.277.812,79 | (61.222.187,21) |

Superávit - - -



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

| | | | |
|--------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| TOTAL | 877.500.000,00 | 816.277.812,79 | (61.222.187,21) |
|--------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário - SPF

No exercício de 2018 as despesas empenhadas foram menores que as fixadas em R\$61.222.187,21 milhões, gerando assim uma economia de despesa.

O resultado orçamentário foi deficitário em R\$816.277.812,79 milhões, sendo obtido pela diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada.

O resultado orçamentário deficitário justifica-se em razão de que a UG Tribunal de Justiça não possui arrecadação própria e sendo um órgão da estrutura administrativa do Estado do Mato Grosso do Sul recebe transferências financeiras que suportam o déficit orçamentário.

6.1.1 – Execução em 2018 dos Restos a Pagar Processados

No exercício de 2018, a UG Tribunal de Justiça pagou R\$41.398.584,59 milhões e cancelou R\$15.202,17 mil do seu estoque de Restos a Pagar Processados inscritos no exercício anterior.

| | Inscritos | | | | |
|------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------|------------------|----------|
| | Exercícios Anteriores | 31/12 do Exercício Anterior | Pagos | Cancelados | Saldo |
| Desp. Correntes | - | 41.413.786,76 | 41.398.584,59 | 15.202,17 | - |
| Desp. de Capital | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 0,00 | 41.413,786,76 | 41.398.584,59 | 15.202,17 | - |

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário - SPF

6.2 - Balanço Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, juntamente com os saldos financeiros disponíveis, oriundos do exercício anterior, e os transferidos para o exercício seguinte, de acordo com o art. 103 da Lei 4.320/64, apresentado conforme anexo 13.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

Em reais

| Especificação | INGRESSOS | DISPÊNDIOS |
|---|-------------------------|-------------------------|
| ORÇAMENTÁRIA | - | 816.277.812,79 |
| - Ordinária | - | 816.277.812,79 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 842.649.542,19 | - |
| - Transferências p/ a Execução Orçamentária | 842.649.542,19 | - |
| -EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 1.522.300.712,75 | 1.520.050.365,55 |
| - Restos a Pagar Processados | 41.227.596,14 | 41.398.584,59 |
| - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 419.807.485,86 | 427.433.574,29 |
| - Outros | 1.061.265.630,75 | 1.051.218.206,67 |
| DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 38.924.149,23 | - |
| DISPONIBILIDADE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE | - | 67.546.225,83 |
| TOTAL | 2.403.874.404,17 | 2.403.874.404,17 |

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro - SPF

As receitas e despesas orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram consignadas na Lei Orçamentária. A receita extraorçamentária representa os valores recebidos pela UG Tribunal de Justiça que, a princípio, não lhe pertence, sendo repassado para quem de direito, caracterizando como despesa extraorçamentária.

A unidade Gestora em 2018 pagou mais restos a pagar referente ao exercício anterior do que inscreveu neste ano, ressalta-se também, que reduziu o valor de restos a pagar inscritos no exercício de 2018 em comparação com o ano de 2017.

A disponibilidade de caixa iniciada em 2018 foi de R\$38.924.149,23 milhões, e terminando o exercício com uma disponibilidade de caixa de R\$67.546.225,83 milhões, sendo que, R\$20.041.748,58 milhões estão comprometidos com valores restituíveis, restando, pois, R\$47.504.477,25 milhões para pagamento dos restos a pagar processados. Observa-se a suficiência de disponibilidade financeira perante a dívida flutuante

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi superavitário em R\$28.622.076,60 milhões que corresponde a variação das disponibilidades no final e no início do ano.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

6.3 - Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial demonstra a situação econômica e financeira do patrimônio público, através de seus bens, direitos e obrigações, bem como o saldo patrimonial e as contas de compensação num determinado momento, conforme art. 105 da Lei nº 4.320/64, anexo 14.

| Em reais | | | |
|-----------------------------|-----------------------|--|-----------------------|
| ATIVO | Valor | PASSIVO | Valor |
| CIRCULANTE | 68.611.929,07 | CIRCULANTE | 122.836.251,90 |
| Caixa/Equivalentes de Caixa | 67.546.225,83 | Obrigações Trabalhistas Previd. e Assistenciais a Pagar | 101.012.683,75 |
| Estoques | 1.065.703,24 | Fornecedores e Contas a Pagar | 1.381.186,53 |
| | | Demais Obrigações a Curto Prazo | 20.442.381,62 |
| NÃO CIRCULANTE | 194.039.429,52 | NÃO CIRCULANTE | 990.265,83 |
| Estoques | 252.532,84 | Obrigações Trabalhistas. Previd. e Assist. a Pagar | 990.265,83 |
| Imobilizado | 193.786.896,68 | | |
| | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 138.824.840,86 |
| | | Resultados Acumulados | 138.824.840,86 |
| TOTAL | 262.651.358,59 | TOTAL | 262.651.358,59 |

| ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES | Valor |
|---|-----------------------|
| ATIVO (I) | 262.651.358,59 |
| Financeiro | 67.546.225,83 |
| Permanente | 195.105.132,76 |
| PASSIVO (II) | 123.826.517,73 |
| Financeiro | 61.269.344,72 |
| Permanente | 62.557.173,01 |
| SALDO PATRIMONIAL (I - II) | 138.824.840,86 |

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial - SPF

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O valor de R\$67.546.225,83 milhões compreende o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa, conforme se verifica em conciliação bancária e nos extratos bancários. Consta pendência em conciliação bancária no valor R\$1.300,00 reais na conta corrente 530.000-2, referente a um arquivo rejeitado pelo banco devido divergência nos dados bancários, a mencionada pendência foi regularizada em 08.01.2019.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

Os estoques totalizam o valor R\$252.532,84 mil em conformidade com termo de conferência anual do almoxarifado.

O ativo não circulante no valor R\$194.039.429,52 milhões é composto pelo imobilizado, estoque de matéria-prima a ser utilizada em fabricação própria de bens móveis, obras em andamento e edifícios (em fase de transferência), de acordo com inventário analítico de bens móveis e imóveis.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo no exercício de 2018 totalizaram o valor de R\$101.012.683,75 milhões, apresentando um aumento de 24% em relação ao exercício anterior que foi R\$81.300.381,11 milhões.

As Demais Obrigações a Curto Prazo correspondem aos valores restituíveis, indenizações e restituições e teve um decréscimo de aproximadamente 42% em relação ao ano de 2017.

O passivo não circulante no valor de R\$990.265,83 mil é formado pelo parcelamento de débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil, com redução de R\$663.567,08 mil em comparação ao exercício anterior, devido a amortizações.

Com base no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2018, verifica-se do confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro a ocorrência de superávit financeiro apurado no exercício no montante de R\$6.276.881,11 milhões.

6.3.1 - Balanço Patrimonial – Contas de Compensação

A estrutura do Balanço Patrimonial pela Lei nº 4.320/64 estabelece que a demonstração também evidenciará as contas de compensação. São as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos que possam vir a afetar o patrimônio.

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | Valor |
|---|--|---------------------|
| Atos Potenciais Ativos | | 0,00 |
| Garantias e contra garantias recebidas | | 0,00 |
| Direitos e outros instrumentos congêneres | | 0,00 |
| Outros atos potenciais ativos | | 0,00 |
| Atos Potenciais Passivos | | 1.085.674,88 |
| Garantias e contra garantias concedidas | | 0,00 |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | | 0,00 |
| Obrigações contratuais | | 1.085.674,88 |
| Outros atos potenciais passivos | | 0,00 |



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial - SPF

Cabe destacar que no exercício de 2018 a unidade Gestora Tribunal de Justiça iniciou os registros das obrigações contratuais nas contas de compensação.

6.3.2 - Patrimônio Líquido

| Em reais | |
|---|-----------------------|
| Especificação | Valor |
| Saldo de Exercícios Anteriores | 128.078.869,68 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | (6.142.264,05) |
| Resultado do Exercício | 16.888.235,23 |
| SALDO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/2018 | 138.824.840,86 |

Fonte: Balancete de Verificação - SPF

No exercício de 2018 houve um aumento de aproximadamente 8% no saldo patrimonial em confronto ao exercício anterior.

6.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no Patrimônio da UG Tribunal de Justiça, resultantes ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício. Esta Demonstração é apresentada, de acordo com o art. 104 da Lei 4.320/64, Anexo 15.

| Em reais | | | |
|---|----------------|---|----------------|
| VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA | R\$ | VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD | R\$ |
| Transferências e Delegações Recebidas. | 859.536.895,99 | Pessoal e Encargos. | 738.288.438,10 |
| Ganhos com Alienação | 51.676,72 | Benefícios Previdenciários e Assistenciais. | 188.718,87 |
| Ganhos com a Incorporação de Ativos | 686.487,60 | Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo. | 55.702.965,70 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 15.202,17 | Variações Financeiras. | 32.022.300,44 |
| | | Transferências e Delegações Concedidas. | 380.906,93 |
| | | Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos. | 429.215,91 |
| | | Outras Variações | 16.389.481,30 |



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

| | | | |
|--------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------|
| | | RESULTADO PATRIMONIAL | 16.888.235,23 |
| TOTAL | 860.290.262,48 | TOTAL | 860.290.262,48 |

Fonte: Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SPF

O Resultado Patrimonial do exercício de 2018, apurado por meio do confronto do total das Variações Patrimoniais Aumentativas que foram de R\$860.290.262,48 milhões, com o total das Variações Patrimoniais Diminutivas que foram de R\$843.402.027,25 milhões, perfazendo um resultado patrimonial positivo no montante de R\$16.888.235,23 milhões.

6.5 – Demonstração do Fluxo de Caixa – Anexo 18

Os ingressos da UG Tribunal de Justiça são recebidos diretamente pelo Tesouro do Estado por não se tratar de um órgão com função arrecadadora.

Já os desembolsos estão concentrados em pagamento de pessoal e demais despesas correntes.

| Em reais | |
|--|----------------------|
| FLUXOS DE CAIXA | Valor |
| Atividades Operacionais | |
| Ingressos | 2.323.722.658,80 |
| Desembolsos | 2.294.769.015,12 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 28.953.643,68 |
| Atividades de Financiamento | |
| Ingressos | - |
| Desembolsos | 331.567,08 |
| Fluxo de Caixa Líquido das atividades de Financiamento | (331.567,08) |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | 28.622.076,60 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 38.924.149,23 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 67.546.225,83 |

Fonte: Anexo 18 - Demonstração do Fluxo de Caixa - SPF

A UG Tribunal gerou um fluxo positivo das Atividades Operacionais na ordem de R\$28.953.643,68 milhões, fruto dos ingressos de R\$2.323.722.658,80 bilhões em confronto com R\$2.294.769.015,12 bilhões dos desembolsos.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

As Atividades de Financiamento geraram um fluxo negativo em R\$331.567,08 mil em decorrência das amortizações referentes ao parcelamento de débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil.

Restou ainda ao final do exercício de 2018, o montante de R\$67.546.225,83 milhões de disponibilidade de caixa para utilização em 2019.

6.6 – Dívida Flutuante – Anexo 17

A Dívida Flutuante é constituída pelas obrigações que devem ser pagas a curto prazo e que ficaram pendentes ao final de cada exercício. Sua composição, segundo o art. 92, da Lei nº 4.320/64, é de restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos e os débitos de tesouraria.

| Em reais | |
|--|----------------------|
| Histórico | Valor |
| Restos a Pagar Processados | 41.227.596,14 |
| Depósitos/Consignações | 20.041.748,58 |
| SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 61.269.344,72 |

Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante - SPF

Os valores consignados no Anexo 17, abrangem os compromissos exigíveis, cujos pagamentos não dependem de autorização orçamentária, uma vez que, devidamente liquidados, perfazem o valor da dívida reconhecida e evidenciada.

Evidencia que a unidade Gestora Tribunal de Justiça encerrou o exercício de 2018 com recursos financeiros suficientes para liquidar sua dívida flutuante.

7 – DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

7.1 - Da Despesa com Pessoal

A despesa com pessoal para cada exercício faz-se em observância aos art. 18 a 23 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O comprometimento da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida no exercício de 2018 foi de 5,15%, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal de janeiro a dezembro/2018, publicado no Diário da Justiça Nº 4188, de 25 de janeiro de 2019 e republicado no Diário da Justiça Nº 4209, de 25 de fevereiro de 2019, devido alteração da Receita Corrente Líquida.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | |
|---|---|--|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 730.189.399,19 | - |
| Pessoal Ativo | 559.087.934,90 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 171.101.464,29 | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. (§ 1º do art. 18, LRF) | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 177.137.185,50 | - |
| Indeniz. por Demissão e Incentivos à Demissão voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 4.257.078,53 | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 1.778.642,68 | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 171.101.464,29 | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 553.052.213,69 | - |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | % S/A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA | 10.733.387.387,05 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b) | 553.052.213,69 | 5,15% |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 644.003.243,22 | 6,0% |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95xVI) (parágrafo único, art. 22, LRF) | 611.803.081,06 | 5,7% |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II, § 1º., art. 59, LRF) | 579.602.918,90 | 5,4% |

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

Nota: Foi feita a dedução do IRRF da despesa bruta com pessoal, com base no Parecer-C nº 001/0027/2002 do TC/MS.

8 – ANÁLISE POR INDICADORES



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

| Análise do Balanço Orçamentário | | | | | |
|---|--|---|--------|--|---|
| Indicador | Metodologia | 2018 | | Interpretação | Análise |
| Quociente de Execução da Despesa | Despesa Empenhada ÷ Dotação Atualizada | 816.277.812,79 | 0,9302 | Avalia a eficácia do orçamento no tocante à execução da despesa. | A despesa executada pela unidade Gestora TJ foi menor que a despesa fixada no orçamento, gerando uma economia orçamentária no exercício de 2018. |
| | | ÷ | | = 1 Há equilíbrio da execução da despesa. | |
| | | 877.500.000,00 | | > 1 Foi utilizada dotação sem autorização legal | |
| | | | | < 1 Há economia orçamentária | |
| Conclusão: quanto menor que 1, melhor. | | | | | |
| Análise do Balanço Financeiro | | | | | |
| Indicador | Metodologia | 2018 | | Interpretação | Análise |
| Quociente da Execução Extraorçamentária | Recebimentos Extraorçamentário ÷ Pagamentos Extraorçamentários | 1.522.300.712,75 ÷ 1.520.050.365,55 | 1,0015 | Indica sob a forma de quociente o total dos recebimentos extraorçamentários na proporção do total dos pagamentos extraorçamentários. | Os recebimentos extraorçamentários foram superiores aos pagamentos extraorçamentários no valor R\$2.250.347,20. |
| Análise do Balanço Patrimonial | | | | | |
| Indicador | Metodologia | 2018 | | Interpretação | Análise |
| Situação Financeira | Ativo Financeiro ÷ Passivo Financeiro | 67.546.225,83 | 1,1024 | Indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro. | A UG TJ teve um superávit financeiro no ano analisado no valor R\$6.276.881,11, que poderá ser fonte para abertura de créditos adicionais no exercício de 2019. |
| | | ÷ | | igual a 1 Há equilíbrio da situação financeira. | |
| | | 61.269.344,72 | | > 1 Há superávit financeiro | |
| | | | | < 1 Há déficit financeiro. | |
| Conclusão: quanto maior, melhor. | | | | | |
| Liquidez Imediata | Caixa e Equivalentes de Caixa | 67.546.225,83 ÷ | 0,5499 | Indica a capacidade financeira de a entidade honrar de forma imediata suas dívidas de curto prazo. | Demonstra a falta de recursos em caixa ou equivalentes de caixa |



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

| | | | | | |
|------------------------------------|---|---|--------|--|--|
| | ÷ Passivo Circulante | 122.836.251,90 | | <p>igual a 1 Há equilíbrio dos ativos de liquidação imediata com o passivo circulante</p> <p>> 1 Indica sobra de ativos de liquidação imediata para honrar os passivos de curto prazo.</p> <p>< 1 Indica a falta de ativos de liquidação imediata para honrar os passivos de curto prazo</p> <p>Conclusão: quanto maior, melhor.</p> | para fazer frente ao total de passivos de curto prazo reconhecidos. Haverá uma redução R\$42.783.267,31 no valor do Passivo Circulante conforme discriminado em NE. |
| Liquidez Corrente | Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante | 68.611.929,07 ÷ 122.836.251,90 | 0,5586 | <p>Indica a capacidade de a entidade pagar suas dívidas de curto prazo com os recursos existentes no Ativo Circulante.</p> <p>igual a 1 Indica equilíbrio de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo.</p> <p>> 1 Indica sobra de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo.</p> <p>< 1 Indica falta de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo.</p> <p>Conclusão: quanto maior, melhor.</p> | Evidencia a falta de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo reconhecido. Haverá uma redução R\$42.783.267,31 no valor do Passivo Circulante conforme discriminado em NE. |
| Composição do Endividamento | Passivo Circulante ÷ Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 122.836.251,90 ÷ 122.836.251,90 + 990.265,83 | 0,9920 | <p>Demonstra quanto da dívida da unidade é exigível no próximo exercício financeiro em relação ao endividamento total.</p> <p>igual a 1 Indica que a totalidade da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro.</p> <p>< 1 Indica quanto da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro.</p> <p>Conclusão: quanto menor, melhor.</p> | O quociente indica que 99,20% do endividamento da UG TJ está centralizada no curto prazo, ou seja, exigível no próximo exercício financeiro. |

Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais

| Indicador | Metodologia | 2018 | | Interpretação | Análise |
|--|---------------|----------------|--------|---|--|
| Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais | Total das VPA | 860.290.262,48 | 1,0200 | Evidencia a relação entre o total das VPA's e o total das VPD's | Em 2018, a UG TJ apresentou um superávit patrimonial, sendo as VPA's maiores que as VPD's. |
| | ÷ | ÷ | | igual a 1 A situação patrimonial está equilibrada. | |
| | Total das VPD | 843.402.027,25 | | > 1 Há superávit patrimonial no exercício. | |
| | | | | < 1 Há déficit patrimonial no exercício. | |



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

| | | | | | |
|--|--|---|---------|---|---|
| | | | | Conclusão: quanto maior, melhor. | |
| Quociente da Participação do Grupo Pessoal e Encargos nas VPD | Total de Pessoal e Encargos ÷ Total VPD | 738.288.438,10 ÷ 843.402.027,25 | 0,8754 | Indica o quanto o grupo influenciou as variações diminutivas no exercício. | O quociente indica que as VPD's de Pessoal e Encargos representam 87,5% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. |
| | | | | igual a 1 Indica que a totalidade do grupo é igual às VPD do exercício. | |
| | | | | >1 Indica inconsistência | |
| | | | | < 1 Mostra a influência do grupo na totalidade das VPD's no exercício. | |
| Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa | | | | | |
| Indicador | Metodologia | 2018 | | | |
| Quociente do Caixa da Atividade Operacional | Caixa Líquido das Operações ÷ Geração Líquida de Caixa | 28.953.643,68 ÷ 28.622.076,60 | 1,0116 | Indica a parcela da geração líquida de caixa da entidade atribuída às atividades operacionais. | Evidencia que a geração líquida de caixa é formada em sua totalidade pela atividade operacional e que o valor R\$331.567,08 do caixa líquido das atividades operacionais foi utilizado na amortização da dívida no fluxo das atividades de financiamento. |
| Quociente do Caixa da Atividade de Financiamentos | Caixa Líquido dos Financiamentos ÷ Geração Líquida de Caixa | (331.567,08) ÷ 28.622.076,60 | -0,0116 | Indica a parcela da geração líquida de caixa da entidade atribuída às atividades de financiamentos. | Demonstra que a unidade Gestora está amortizando as dívidas e também não está contraindo novas, indicando uma redução do endividamento. |
| Quociente dos Fluxos de Caixa Operacional | Ingressos de Caixa de Operações ÷ Dispêndios de Caixa de Operações | 2.323.722.658,80 ÷ 2.294.769.015,12 | 1,0126 | Indica a geração líquida de caixa oriunda das atividades operacionais. | Evidencia uma sobra no confronto dos ingressos com os dispêndios operacionais. |



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que a UG Tribunal de Justiça utilizou aproximadamente 93% do orçamento autorizado, sendo aproximadamente 73% em despesas com pessoal e encargos sociais, com finalidade à prestação de serviços administrativo e judicial do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

As despesas líquidas com pessoal e encargos do Poder Judiciário em 2018 somaram o montante de R\$553.052.213,69 milhões, o equivalente a 5,15% da Receita Corrente Líquida. Portanto, o limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal foi cumprido.

As Demonstrações Contábeis foram complementadas por Notas Explicativas, com objetivo de evidenciar e explicar o que as demonstrações contábeis sozinhas não mostram, contribuindo para a compreensibilidade, a transparência e o controle social da gestão pública.

Em razão das análises efetuadas concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo **Favorável** da referida prestação de contas.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer

Campo Grande, 26 de março de 2019.

Heloise Rezende da Silva

Técnica de Nível Superior – Contábil

(assina digitalmente)

Kele Cristina Leite de Melo

Diretora do Controle Interno – TJ/MS

(assina digitalmente)